



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1º CONCURSO INTERNO À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - GCM

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bebedouro-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 13.6, do Edital de Abertura do Concurso Interno de Promoção, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do 1º Concurso Interno à Promoção por Merecimento da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, nos seguintes termos:

1.) No item “**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**”, incluir-se-ão os subitens **1.2.1.**, **1.2.2.** e **1.2.3.**, com as seguintes disposições:

1.2.1. Nos termos e em cumprimento ao artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 13.022/2014, ficam reservadas aos GCMs do sexo feminino, 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas, desde de que cumpridos todos os requisitos exigidos para cada Classe de Carreira.

1.2.2. O disposto no subitem 1.2.1. não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado, ou seja, serão considerados apenas números inteiros.

1.2.3. Não havendo GCMs do sexo feminino aprovadas no número de vagas reservadas, estas reverter-se-ão aos GCM do sexo masculino.

2.) As demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Bebedouro - SP, 21 de maio de 2026.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal